**Indicação nº 002/2017**

Do Vereador Ademir Tasso Kunast.

Indica ao Sr. Prefeito Municipal que seja visto a possibilidade de colocar placas proibindo o tráfego de caminhões pesados. Fica a critério de o prefeito estabelecer a quantidade de peso limite para trafegar na Rua 28 de Dezembro entre a BR 386 e a RSC 287. E também delimitar somente um lado para que possam estacionar veículos, pintando o cordão do outro lado de amarelo.

Esta indicação tem a finalidade de preservar a pavimentação da rua e a segurança, uma vez que a mesma não foi feito base para trafegar veículos acima de 10 Toneladas e durante o dia encontra-se grande movimentação de pessoas.

 Desde já agradeço a atenção e conta com a sua colaboração.

 Plenário Joaquim dos Reis, 31 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ademir Tasso Kunast
Vereador PT